



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo subsidiar o processo de renovação do suporte e atualização do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle Enterprise Edition. A renovação do suporte e atualização visa garantir o bom funcionamento do banco de dados Oracle, amplamente utilizado para o armazenamento e gestão de dados críticos de diversas unidades da organização. Este documento busca identificar as necessidades de negócio e tecnológicas, além de estabelecer os requisitos essenciais para o suporte e atualização do sistema.

Identificação da solução:

Contratação de suporte e atualização do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle Enterprise Edition, para 4 licenças pelo período de 36 meses.

### 2 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### 2.1 - Identificação das necessidades de negócio.

2.1.1 - Necessidade 1: Disponibilidade de suporte pelo fabricante.

2.1.1.1 - Funcionalidade 1: Acesso ao portal de suporte.

2.1.1.2 - Unidade envolvida: Equipe da Seção de Administração e Inteligência de Dados.

2.1.2 - Necessidade 2: Acesso a novas versões e atualizações de funcionalidades e segurança

2.1.2.1 - Funcionalidade 2: Disponibilidade de atualizações através do portal de suporte.

2.1.2.2 - Unidade envolvida: Equipe da Seção de Administração e Inteligência de Dados.

2.1.3 - Necessidade 3: Acesso ao registro de ocorrências e catálogo de soluções.

2.1.3.1 - Funcionalidade 3: Acesso ao catálogo de soluções para problemas conhecidos, podendo resolver as ocorrências sem a necessidade de auxílio de um técnico da empresa.

2.1.3.2 - Unidade envolvida: Equipe da Seção de Administração e Inteligência de Dados.

#### 2.2 - Identificação das necessidades tecnológicas.

2.2.1 - Requisitos da Arquitetura Tecnológica: nova versão do Oracle seja compatível com os sistemas operacionais e infraestruturas existentes.

2.2.2 - Requisitos do Projeto de Implantação da STIC: Não se aplica, por se tratar de atualização de software já implantado neste regional.

2.2.3 - Requisitos da Garantia e Manutenção: Trinta e seis meses de suporte técnico, garantindo o funcionamento, manutenção e fornecimento de novas versões e atualizações.

2.2.4 - Requisitos de Capacitação: A Contratada deverá alocar profissionais com certificação comprovada nos produtos e serviços cobertos pelo contrato.

2.2.5 - Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica: A Contratada deverá alocar profissionais com experiência profissional comprovada nos produtos e serviços cobertos pelo contrato.

2.2.6 - Requisitos de Formação da Equipe Técnica: A Contratada deverá alocar profissionais com formação compatível com os serviços a serem prestados por meio de execução contratual.

2.2.7 - Requisitos da Metodologia de trabalho: Conhecimento nas melhores práticas e processos de suporte aos serviços cobertos pelo contrato.

2.2.8 - Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico: Tratar como confidenciais quaisquer informações, a que tenha acesso para execução do objeto, não podendo revelá-las ou facilitar sua disponibilização a terceiros. O seu descumprimento, implicará em sanções administrativas e judiciais contra a Contratada. O software não deverá alterar configurações de segurança do sistema operacional, de rede, bem como não deverá modificar os perfis de acesso aos bancos de dados já existentes, não ensejando, a ocorrência de eventuais riscos relacionados à segurança da informação.

#### 2.3 - Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC.

2.3.1 - Requisitos de Capacitação: Não se aplica, por se tratar de atualização de software já implantado neste regional.

2.3.2 - Requisitos Legais: Respeitar a legislação trabalhista vigente e a norma coletiva das categorias, devendo ser observado que não será estabelecido qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade entre os profissionais designados para a execução dos serviços contratados e a Contratante.

2.3.3 - Requisitos de Manutenção: Trinta e seis meses de suporte técnico, garantindo o funcionamento, manutenção e fornecimento de atualizações. A Contratada deverá atender aos chamados de suporte em tempo hábil, conforme o acordo de nível de serviço definido em contrato.

2.3.4 - Requisito Temporal: A vigência contratual deverá ser de 36 (trinta e seis) meses.

2.3.5 - Requisitos de Segurança da Informação: Os serviços prestados pela contratada deverão atender as Políticas, Normas e Procedimentos de Segurança da Informação, estabelecidas pela Contratante.

2.3.6 - Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais: Não se aplica.

2.3.7 - Requisitos de Desempenho: O atendimento remoto ou presencial deverá resultar em solução definitiva para o problema relatado em tempo hábil, conforme o acordo de nível de serviço definido em contrato.

### 3 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Contratação de suporte e atualização do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle Enterprise Edition

| Item | Descrição   | Quantidade               |
|------|---|--------------------------|
| 1    | Contratação de suporte e atualização do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle Enterprise Edition | 36 (trinta e seis) meses |

### 4 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

#### 4.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id Descrição da solução

1 Contratação de suporte e atualização do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle Enterprise Edition

#### 4.2 - ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Não foram identificadas soluções alternativas para atendimento da demanda, tendo em vista que a plataforma de banco de dados padrão da Justiça Eleitoral definida pelo TSE é baseada no Sistema Gerenciado de Banco de Dados Oracle.

O suporte e atualização dos produtos são fornecidos exclusivamente pelo fabricante, Oracle, que é também a desenvolvedora da ferramenta Oracle Database Enterprise Edition, conforme Carta de Exclusividade (ID 0928970).

Assim, a contratação desses serviços deve ser feita diretamente com a Oracle, o que impossibilita a realização de análises comparativas com outras soluções diferentes da fornecida pela Oracle.

#### 4.3 - Requisitos

1. A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?

Solução 1 Sim

2. A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?

Solução 1 Não se Aplica

3. A Solução é composta por software livre ou software público?

Solução 1 Não se Aplica

4. A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?

Solução 1 Não se Aplica

5. A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?

Solução 1 Não se Aplica

6. A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?

Solução 1 Não se Aplica

#### 4.4 - PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Id Descrição da solução

1 Contratação de suporte e atualização do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle Enterprise Edition

1 Contratação de suporte e atualização do Oracle Enterprise Edition, orçamento recebido:

| Item | Empresa                                | Quantidade | Preço          |
|------|--|------------|----------------|
| 1    | Oracle do Brasil (proposta ID 0930003) | 36 meses   | R\$ 277.311,30 |

#### 5 - REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não se aplica.

#### 6 - ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Não se aplica.

#### 6.1 - CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Solução Viável 1

Custo Total de Propriedade - Memória de Cálculo

| CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE - 36 meses                               |                   |                       |                    |                |
|---|-------------------|-----------------------|--------------------|----------------|
| Item  | Fase de Aquisição | Fase de Implementação | Fase de manutenção | Total          |
| 1 - Contratação de suporte e atualização do Oracle Enterprise Edition | R\$ 277.311,30    | R\$0,00               | R\$0,00            | R\$ 277.311,30 |
|   |                   |                       |                    | R\$ 277.311,30 |

#### 6.2 - MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Não se aplica.

**7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA**

Contratação de suporte e atualização do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle Enterprise Edition, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses:  
- atualmente possuímos 4 licenças.

**7.1 - PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Não há parcelamento do objeto da solução escolhida ou adjudicação da contratação, tendo em vista que os serviços são fornecidos exclusivamente pela Oracle.

**7.2 - CONTRATAÇÃO CORRELATA**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, visto que os produtos já foram adquiridos.

**7.3 - ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

A contratação está em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2026 revisão 2022 - Promover a segurança da informação e a Gestão de Dados e será incluída no Plano de Contratações de STIC 2025, a ser elaborado.

**8 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO**

| Item | Descrição   | Quantidade | Total          |
|------|---|------------|----------------|
| 1    | Contratação de suporte e atualização do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle Enterprise Edition | 36 meses   | R\$ 277.311,30 |

Custo total estimado para 36 (trinta e seis) meses - R\$ 277.311,30

**9 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Eficiência: Possibilitar a utilização de novas funcionalidades do SGBD Oracle, bem como a compatibilidade com ferramentas de desenvolvimento, que fazem acesso aos bancos de dados;

Padronização: Acompanhar a evolução tecnológica, mantendo o padrão estabelecido pelo TSE;

Disponibilidade: Possibilitar o reestabelecimento da disponibilidade dos bancos de dados em caso de perda ou dano irreversível do ambiente principal.

**10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Não se aplica.

**11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A SEAID necessita contratar o suporte a atualização do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle Enterprise Edition para garantir a continuidade dos serviços, bem como as atualizações que o fornecedor disponibilizar. Isso é fundamental para que a Unidade possa continuar prestando serviço de qualidade e disponibilidade dos sistemas que atendem as necessidades das demais Unidades deste Tribunal.

O suporte e atualização do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle Enterprise Edition oferece os seguintes benefícios:

- Acesso às versões mais recentes do software, incluindo as correções de bugs e as novas funcionalidades;
- Suporte técnico especializado para o uso do software, para resolução de ocorrências e acesso ao catálogo de soluções.

**EXECUÇÃO DO CONTRATO****1 - ROTINAS DE EXECUÇÃO**

Prazos: 5 dias úteis disponibilização do acesso à atualização do produto.

Horários: das 8:00 às 18:00hs.

**2 - QUANTIDADE MÍNIMA DE BENS OU SERVIÇOS PARA COMPARAÇÃO E CONTROLE**

Contratação de suporte, atualização

| Item | Descrição   | Quantidade |
|------|---|------------|
| 1    | Contratação de suporte e atualização do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle Enterprise Edition | 36 meses   |

**3 - MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CONTRATADA E A ADMINISTRAÇÃO**

Documento: Ordem de serviço ou abertura de chamado.

Emissor: Contratante.

Destinatário: Contratada.

Meio de comunicação: Telefone, e-mail ou sítio na internet.

Periodicidade: De acordo com a demanda.

**4 - FORMA DE PAGAMENTO EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS**

A contratada deverá apresentar no ato da entrega dos produtos Nota Fiscal/Fatura para liquidação e pagamento da despesa pelo TRE-GO, após realizado o aceite pela equipe técnica da SEAID.

**GESTÃO DO CONTRATO**

**1 - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO - MÉTRICA E PERIODICIDADE****Métrica 1**

**Indicador 1** - Confirmação de acesso ao portal de suporte técnico da fabricante.

Mínimo aceitável: Em até cinco dias úteis após assinatura do contrato ou emissão de nota de empenho.

Ferramentas de medição: Acesso ao site da Oracle (fabricante)

Periodicidade de aferição: Na entrega.

**2 - METODOLOGIA/FORMAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TECNOLÓGICAS**

Mecanismos de inspeção e avaliação da solução: Acesso ao site da Oracle (fabricante).

Ferramentas de avaliação: Verificação da disponibilidade das ferramentas.

Forma de obtenção das informações: Acesso ao site.

**3 - Procedimentos para emissão de Nota Fiscal**

Etapa 1 - Celebração do contrato e emissão da nota de empenho.

Etapa 2 - Emitir a nota fiscal.

**PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL****1 - RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO****1.1 - Recursos Materiais**

Não se aplica.

**1.1.1 - Disponibilidade**

1 Realizar acesso ao site da Oracle.

**1.1.2 - Quantidades**

1 Suporte e atualização por 36 (trinta e seis) meses

**1.2 - Recursos Humanos**

1 Técnicos em TI.

Funções: dar o aceite técnico.

**1.2.1 - Disponibilidade**

O serviço de suporte técnico deve ser disponibilizado, no mínimo no horário comercial das 8:00 às 18:00hs.

**1.2.2 - Competências / Quantidades**

1 Acompanhar a aquisição e, realizar o aceite técnico. 01 Técnico de TI

**2 - ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL**

2.1 - Ações de Continuidade, seus respectivos responsáveis e prazos

1 Não se aplica, pois trata-se de contrato de fornecimento de serviços de suporte e atualização de software.

**3 - ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL**

1 Não se aplica, pois trata-se de contrato de fornecimento de serviços de suporte e atualização de software e não envolve entrega de produtos finais, transferência de conhecimento ou devolução de recursos utilizados na execução do Contrato.

**4 - ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA**

4.1 - Transferência de Conhecimento

1 Não se aplica, pois não existe transferência de conhecimento no processo de contratação.

4.2 - Direitos de Propriedade Intelectual

1 Não se aplica.

**APROVAÇÃO E ASSINATURA**

A Equipe de Planejamento da Contratação aprova os Estudos Técnicos Preliminares.

| Integrante Demandante  | Integrante Técnico                          | Integrante Administrativo                          |
|--|---|--|
| Augusto Cesar de Castro Ovelar<br>Coordenador de Soluções Corporativas | Leonardo Antônio de Souza<br>Chefe da SEAID | Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações |



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO OVELAR, COORDENADOR(A)**, em 08/10/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ANTÔNIO DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 11/10/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 23/10/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0924949** e o código CRC **700D53F8**.